



ESTADO DO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scarmocin, membros Edenilson Gianini e Gilberto Guisi diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunique-se aos proponentes vencedores: **J. Rossato Comércio de Combustíveis Ltda - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 4/2017.

Três Barras do Paraná em 22 de fevereiro de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ nº 05.587.663/0001-60  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
 E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br  
 Fone: (41) 3637-1202

DECRETO Nº 07/2017  
 DATA: 20/02/2017

Nomeia Servidor Público Municipal para Cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Sra. **LEILA LUCAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.768.414-6 SSP/PR e inscrita no CPP sob nº. 069.390.169-10, para o Cargo de Assessor de Imprensa, sob símbolo AL, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1064/2015, a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

*Antônio Meurer*  
**ANTÔNIO MEURER**  
 Presidente

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2016

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
 Fica acrescentado no valor global do contrato: R\$ 6.433.000 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco mil reais)  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná; D. W. Koerich & Cia Ltda  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão nº 001/2017.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO ao Contrato Nº 50/2016

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**A CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - passa a vigorar com a seguinte redação:  
 O presente contrato será prorrogado por mais 30 (trinta e cinco) dias.  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Laboratório de Análises Clin. Biocost S/C Ltda  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão Presencial nº 16/2016.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ nº 01.545.843/0001-36  
 RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172  
 85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Eu, **ELEANDRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial nº 001/2017, o qual teve seu objeto adjudicado a seguinte proponente:

PROponente VENCEDOR	LOTE Nº	VALOR POR LITRO R\$:
GELMAR JOÃO CHMIEL	Único	3,98

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).

Quedas do Iguaçu, 03 de Fevereiro de 2017

**ELEANDRO DA SILVA**  
 Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ nº 01.545.843/0001-36  
 RUA PALMEIRAS, 1254 - FONE: (046) 3532-1172  
 85.460-000 QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

OBJETO: Aquisição de gasolina comum

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por litro:

PROponente VENCEDOR	LOTE Nº	VALOR POR LITRO R\$:
GELMAR JOÃO CHMIEL	Único	3,98

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)

Quedas do Iguaçu, 02 de Fevereiro de 2017

**APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2016

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
 Fica acrescentado no valor global do contrato R\$ 13.915,00 (treze mil, noventa e quinze reais).  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Terracollagem Zancanaro Ltda - ME  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Pregão nº 38/2016.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

**ORDEM CRONOLÓGICA Nº 15/2017**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Reforma e Melhorias da Escola Municipal Abelardo Luz - Barra Bonita.  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e D. W. Koerich & Cia Ltda.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Convite nº 1/2017. Empresa por preço global.  
**PREGÃO:** O preço acatado para o presente contrato é de R\$ 149.358,25 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).  
**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 22/02/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 e integrada pelos senhores: Valdemir Scaramion, membros Edsonilton Giarin e Gilberto Guai diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunicou aos proponentes vencedores: **Banco Bradesco S/A**, conforme descrito no Edital de Licitação nº 1/2017.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramion, membros Edsonilton Giarin e Gilberto Guai diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunicou aos proponentes vencedores: **J. Revatto Comércio de Combustíveis Ltda - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 4/2017.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramion, membros Edsonilton Giarin e Gilberto Guai diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunicou aos proponentes vencedores: **Vilmar Mezzalana - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 6/2017.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 sob presidência de seu Pregoeiro Valdemir Scaramion, membros Edsonilton Giarin e Gilberto Guai diante ao exposto no parecer jurídico homologo e comunicou aos proponentes vencedores: **Vilmar Mezzalana - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 6/2017.

Hélio Kuerten Bruning  
 Prefeito Municipal

**EDITAL**

MARCOS FRANCISCO ARAUJO MARTINS, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

**FAZ SABER** que, foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento **RESIDENCIAL CALIFORNIA I**, com a área de 25.946,84m<sup>2</sup>, situado no imóvel denominado **RONDA CALIFORNIA II**, com a área de 19.573,95m<sup>2</sup>, situado no Quilômetro nº 01 do imóvel **RONDA** no Bairro Jardim das Américas, nesta cidade, com as confrontações constantes da memorial descritivo de propriedade de **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR; neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-23, conforme consta da matrícula nº 21.525.1.º 02 desta Serventia. **QUE**, decorridos 15 (quinze) dias contados da última publicação em jornal local ou onde este circule e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

*Marcos Francisco Araujo Martins*  
**Marcos Francisco Araujo Martins**  
 Oficial Designado do Registro de Imóveis

**EDITAL**

MARCOS FRANCISCO ARAUJO MARTINS, Oficial Designado do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Guarapuava - Paraná.

**FAZ SABER** que, foram apresentados em Cartório, para exame dos interessados de conformidade com a Lei 6.766 de 19-12-1979, o memorial, demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, relativos ao Projeto de loteamento **RESIDENCIAL CALIFORNIA II**, com a área de 19.573,95m<sup>2</sup>, situado no Quilômetro nº 01 do imóvel **RONDA** no Bairro Jardim das Américas, nesta cidade, com as confrontações constantes da memorial descritivo de propriedade de **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.307.024/0001-50, com sede na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 468, São Francisco, Curitiba/PR; neste ato representado por Nilmar José Piacentini, inscrito no CPF nº 528.087.007-23, conforme consta da matrícula nº 20.516.1.º 02 desta Serventia. **QUE**, decorridos 15 (quinze) dias contados da última publicação em jornal local ou onde este circule e não havendo impugnação por parte de terceiros ou deste Cartório, será procedido o competente registro de que trata o Artigo 19, parágrafo 1º da mencionada Lei.

Guarapuava, 21 de Fevereiro de 2017

*Marcos Francisco Araujo Martins*  
**Marcos Francisco Araujo Martins**  
 Oficial Designado do Registro de Imóveis

